



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.040/001-80, localizado à Avenida Edna Maria da Silva Ribeiro, nº173, Sala 01, Bairro: Santa Rita, na cidade de Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , **VALÉRIA BUENO SILVA**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº. MG 13.244.096 SSP, e do CPF/MF n.º 014.053.216-10, residente e domiciliada na Rua José Pinto de Freitas, 105 B, Centro, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente contrato nº 028/2021, Processo Licitatório nº 063/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Décima do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 8.287,87 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0231 Classificacao: 020801 103011003 1.231 449051
SAUDE

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Reforma Posto de saúde municipal	1,000	R\$ 8.287,87	R\$ 8.287,87

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 22 de junho de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**VALÉRIA BUENO SILVA
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

**ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63**

**LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20**

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 282021 OS: 3126 | Processo: PRC0006321 Tp selecao: Global | Forn: 6754 CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP Vr. ctr.: 166.340,00

Produto: 37442 REFORMA POSTO SAUDE MUNICIPAL

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
2	22/06/2021	1,00	8.287,87	8.287,87	4,98
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			166.340,00)		